

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.604/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**, portadora do RG n.º 4.928.813-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.435.509-72, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11931/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2190 (dois mil cento e noventa) dias, ou seja, 06 (seis) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 de dezembro 12017  
DE Nº 11148  
UMUARAMA 19 12 12017  
Olmei  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS